

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração

O anexo à Portaria n.º 1001/2007, de 28 de Agosto, no que se refere ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus da Universidade de Évora, passa a ter a seguinte redacção:

Estabelecimento	Vagas
Universidade de Évora — Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	20

2.º

Produção de efeitos

O disposto na presente portaria produz efeitos à data de entrada em vigor da Portaria n.º 1001/2007, de 28 de Agosto.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 12 de Dezembro de 2007.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa

Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores decreta, nos termos da alínea *p*) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea *c*) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2008, constante dos mapas seguintes:

Mapas I a VIII do Orçamento da Administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;

Mapa VIII com IX os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

CAPÍTULO II

Disciplina orçamental

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1 — Ficam cativos 5 % do total das verbas orçamentais em aquisição de bens e serviços.

2 — A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.

Artigo 3.º

Gestão do património regional

1 — A gestão patrimonial da Administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacte orçamental.

2 — O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem de autorização prévia e específica do Vice-Presidente do Governo.

3 — Na falta ou insuficiência de legislação própria aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 4.º

Transferências orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da Administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 — Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da Administração regional, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

3 — Quando se verifiquem transferências de pessoal entre departamentos da Administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro organismo, justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão, respectivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.

Artigo 5.º

Retenção de transferências

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira não prestem tempestivamente e por motivo que lhes seja imputável, à Direcção Regional do

Orçamento e Tesouro, a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

CAPÍTULO III

Administração Pública

Artigo 6.º

Suspensão de destacamentos, requisições e transferências

É suspensa até 31 de Dezembro de 2008 a possibilidade de destacamento, de requisição e de transferência de funcionários da Administração central e autárquica do Estado para a Administração regional, salvo despacho fundamentado do Presidente e do Vice-Presidente do Governo Regional.

CAPÍTULO IV

Transferências e financiamento

Artigo 7.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1 — Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 362 622 795, dos quais € 57 212 133 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, e € 4 500 000 destinados a co-financiar os encargos com a recuperação das habitações danificadas pelo sismo de 1998.

2 — O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 102 366 000.

CAPÍTULO V

Finanças locais

Artigo 8.º

Transferências do Orçamento do Estado

Fica o Governo Regional autorizado, através da Vice-Presidência do Governo Regional, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da lei.

CAPÍTULO VI

Operações activas e prestação de garantias

Artigo 9.º

Operações activas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de € 4 000 000.

Artigo 10.º

Mobilização de activos e recuperação de créditos

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro responsável pela área das finanças, com a faculdade de

delegação no âmbito da recuperação de créditos e outros activos financeiros da Região detidos pela Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, a proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações.

Artigo 11.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas.

Artigo 12.º

Princípio da unidade da tesouraria

1 — Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efectuada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria — Safira.

2 — As contas dos serviços referidos no n.º 1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

3 — As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.

Artigo 13.º

Limite máximo para a concessão de garantias pela Região

O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2008 é fixado em € 20 000 000.

Artigo 14.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

CAPÍTULO VII

Gestão da dívida pública regional

Artigo 15.º

Gestão da dívida pública directa da Região

Fica o Governo autorizado, através do Vice-Presidente, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública directa da Região:

a) A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;

b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;

c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;

d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais.

CAPÍTULO VIII

Despesas orçamentais

Artigo 16.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 17.º

Fundos e serviços autónomos

1 — Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Vice-Presidente do Governo balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 — Em 2008, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Vice-Presidente do Governo.

Artigo 18.º

Autorização de despesas

1 — São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até € 1 000 000, o Vice-Presidente, os secretários regionais e o subsecretário regional;
- d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser delegadas nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008 ou em diploma autónomo.

Artigo 19.º

Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa

1 — As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à Administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, deverão ser reduzidas no montante de 5 % em cada organismo.

2 — O recurso à consultadoria externa, por parte dos serviços e organismos da Administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a

natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverá registar acréscimos, em cada organismo, salvo quando decorrentes de empreitadas de obras públicas.

Artigo 20.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo 18.º, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da Administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

CAPÍTULO IX

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 21.º

Deduções à colecta

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos:

- a) Na criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
- b) Na aquisição de embarcações de pesca;
- c) Na investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) No tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 — O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 22.º

Benefícios fiscais

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.

2 — O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 23.º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde

1 — As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencioneando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo e do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

2 — As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 24.º

Apoios para a aquisição de medicamentos e combate às térmitas

No âmbito das dotações de despesa do Orçamento Regional aprovadas para o ano de 2008, deverá ser aprovada legislação tendo por objecto a atribuição de um complemento aos pensionistas da Região destinado a compartilhar os encargos com medicamentos e visando alargar o âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2005/A, de 22 de Julho.

Artigo 25.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas

regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a Administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 29 de Novembro de 2007.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 10 de Dezembro de 2007.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *José António Mesquita*.

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01	01		IMPOSTOS DIRECTOS:			
			Sobre o rendimento			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	132 402 500		
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC)	65 915 000		
					198 317 500	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	50 000		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	50 000		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	200 000	300 000	198 617 500
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	51 410 000		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	189 635 000		
		03	Imposto sobre Veículos (ISV)	14 500 000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	25 583 530		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	7 166 250		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	100	288 294 880	
	02		Outros:			
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto de selo	27 114 000		
		03	Imposto do jogo	0		
		04	Impostos rodoviários	0		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Impostos indirectos diversos	449 900	27 563 900	315 858 780
03			Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
		02	Comparticipações para a ADSE	4 500 000		
		99	Outras	0	4 500 000	4 500 000

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capitulos
04	01		Taxas, multas e outras penalidades:			
			Taxas:			
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	0		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metroológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	50 000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
		19	Adicionais	100		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		99	Taxas diversas	249 900	300 000	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	1 800 000		
		02	Juros compensatórios	450 000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	1 200 000		
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	200 000		
		99	Multas e penalidades diversas	50 000	3 700 000	4 000 000
05			Rendimentos de propriedade:			
	01		Juros — Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
	02		Juros — Sociedades financeiras:			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2 000 000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	2 000 000	
	03		Juros — Administrações públicas:			
		01	Administração central — Estado	1 800 000		
		03	Administração regional	0	1 800 000	
	04		Juros — Instituições sem fins lucrativos			
		01	Juros — Instituições sem fins lucrativos	0	0	
	05		Juros — Famílias			
		01	Juros — Famílias	0	0	
	07		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 500 000	2 500 000	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
	10		Rendas:			
		01	Terrenos	0		
		02	Activos no subsolo	0		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros				
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos		
06	11	03	Habitacões	0				
		04	Edifícios	0				
		05	Bens de domínio público	0				
		99	Outros	0				
	01	Activos Incorpóreos						
		01	Activos Incorpóreos	0	0	6 300 000		
	07	Transferências correntes:						
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras:					
			01	Públicas	0			
				Privadas	0			
		03	Administração central:					
01			Estado	143 030 300	143 030 300			
07		Serviços e fundos autónomos						
06		Segurança Social:						
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0				
		04	Outras transferências	0	0			
09	Resto do mundo:							
	01	União Europeia — Instituições	0					
	05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	143 030 300			
07	Venda de bens e serviços correntes:							
	01	Venda de bens:						
		01	Material de escritório	1 000	226 200			
		02	Livros e documentação técnica	5 000				
		03	Publicação de impressos	100 000				
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0				
		05	Bens inutilizados	0				
		06	Produtos agrícolas e pecuários	30 000				
		07	Produtos alimentares e bebidas	0				
		08	Mercadorias	100				
		09	Matérias de consumo	100				
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0				
		99	Outros	90 000				
		02	Serviços:					
	01		Aluguer de espaços e equipamentos	500			48 600	
	02		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0				
	03		Vistorias e ensaios	0				
	04		Serviços de laboratórios	0				
	05		Actividades de saúde	0				
06	Reparações		0					
07	Alimentação e Alojamento	0						
08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0						
	09	Serviços específicos das autarquias	0					
	99	Outros	48 100					
03	Rendas:							
	01	Habitacões	125 000	125 200	400 000			
	02	Edifícios	100					
99	Outras	100						
08	Outras receitas correntes:							
	01	Outras:						
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	400 000	16 600 000	16 600 000		
		02	Produtos da venda de valores desamoedados	0				
		03	Lucros de amoeção	0				
99		Outras	16 200 000					
			<i>Total das Receitas Correntes</i>			689 306 580		

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros			
				Por artigos	Por grupos	Por capitulos	
09	01	RECEITAS DE CAPITAL					
		Venda de bens de investimento:					
		Terrenos:					
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30 000			
		02	Sociedades financeiras	20 000			
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0			
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0			
		05	Administração Pública — Administração regional	0			
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0			
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0			
		08	Administração Pública — Segurança social	0			
		09	Instituições sem fins lucrativos	0			
	10	Famílias	0				
	11	Resto do mundo — União Europeia	0				
	12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	50 000			
	02	Habitacões:					
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000			
		02	Sociedades financeiras	0			
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0			
		04	Administração Pública Administração central — Serviços e fundos autónomos	0			
		05	Administração Pública — Administração regional	0			
		06	Administração Pública Administração local — Continente	0			
		07	Administração Pública Administração local — Regiões Autónomas	0			
		08	Administração Pública — Segurança social	0			
		09	Instituições sem fins lucrativos	0			
		10	Famílias	0			
		11	Resto do mundo — União Europeia	0			
	12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	10 000			
	03	Edifícios:					
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50 000			
		02	Sociedades financeiras	50 000			
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0			
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0			
		05	Administração Pública — Administração regional	0			
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0			
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0			
		08	Administração Pública — Segurança social	0			
		09	Instituições sem fins lucrativos	0			
		10	Famílias	0			
		11	Resto do mundo — União Europeia	0			
	12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	100 000			
	04	Outros bens de investimento:					
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000			
		02	Sociedades financeiras	0			
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0			
		04	Administração Pública Administração central — Serviços e fundos autónomos	0			
		05	Administração Pública — Administração regional	5 000			
		06	Administração Pública Administração local — Continente	0			
07		Administração Pública Administração local — Regiões Autónomas	0				
08		Administração Pública — Segurança social	0				
09		Instituições sem fins lucrativos	0				
10		Famílias	25 000				
11		Resto do mundo — União Europeia	0				
12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	40 000	200 000			

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
10			Transferências de capital:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	03		Administração central:			
		01	Estado	219 592 495		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	219 592 495	
	04		Administração regional:			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia — Instituições	102 366 000		
		03	União Europeia — Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	102 366 000	321 958 495
11			Activos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 500 000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias		1 500 000	
	07		Recuperação de créditos garantidos:			
		01	Recuperação de créditos garantidos:		0	
	10		Alienação de partes sociais de empresas:			
		01	Banco Comercial dos Açores		0	1 500 000
12			Passivos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		02	Sociedades financeiras	91 250 000		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0	91 250 000	91 250 000
13			Outras receitas de capital:			
	01		Outras:			
		01	Indemnizações	0		
		02	Activos incorpóreos	0		
		99	Outras	500 000	500 000	500 000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos:			
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos:			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 800 000	2 800 000	2 800 000
		05	Na posse do Tesouro — Consignado			
			<i>Total das Receitas de Capital</i>			418 208 495
			<i>Total das Receitas Correntes e de Capital</i>			1 107 515 075

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
17	04		Operações extra-orçamentais:			
			Contas de ordem			
			Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Coesão	2 074 583		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	300 000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	800 000		
		04	Fundo Regional do Desporto	1 050 000		
		05	Fundo Regional do Emprego	382 500		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	2 365 223		
		12	Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)	257 800		
		13	Fundo Regional dos Transportes	3 270 000		
		14	Instituto de Acção Social	530		
		15	Escola Profissional das Capelas	269 500		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	0		
			Fundos Escolares			
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	135 700		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	368 000		
		18	Fundo Escolar da EBS de Nordeste	87 700		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	114 600		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	141 480		
		21	Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	159 000		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	222 900		
		23	Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	110 050		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	185 100		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	199 500		
		26	Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	250 000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	190 000		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	113 505		
		29	Fundo Escolar da EBS da Graciosa	120 350		
		30	Fundo Escolar da EBS de Velas	140 300		
		31	Fundo Escolar da EBI de Calheta	208 000		
		32	Fundo Escolar da EBI da Horta	118 500		
		33	Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	155 000		
		34	Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	115 900		
		35	Fundo Escolar da EBS das Flores	119 750		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	258 000		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	255 600		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	145 400		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	220 500		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	224 100		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	166 000		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	85 800		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	5 950		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	226 700		
		46	Fundo Escolar da EBS da Povoação	137 500		
		47	Fundo Escolar da EBS da Madalena	295 000		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	5 200		
		49	Fundo Escolar da EBI do Topo	54 175		
		54	Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	57 500		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	87 000		
		56	Fundo Escolar da EBI de Gínetes	37 700		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	216 000		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	19 500	16 523 096	
	02		Consignação de receitas	300 153 560	300 153 560	316 676 656
			<i>TOTAL DA RECEITA</i>			1 424 191 731

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo classificação orgânica, por capítulos

Capítulos	Designação Orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL		
01	Assembleia Legislativa Regional	10 412 606	10 412 606
	02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3 321 825	
02	Secretário Regional da Presidência	532 727	
03	Direcção Regional das Comunidades	1 043 563	
04	Direcção Regional da Cultura	7 136 661	
05	Direcção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	222 705	
40	Despesas do Plano	15 884 107	
12	Contas de Ordem	300 000	
			28 441 588
	03 — VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete do Vice-Presidente	155 909 203	
02	Gabinete do Secretário Regional Adjunto	293 124	
03	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2 214 106	
04	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1 238 291	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 452 378	
06	Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores	673 553	
07	Inspecção Administrativa Regional	497 938	
40	Despesas do Plano	9 435 000	
12	Contas de Ordem	273 576 415	
			445 290 008
	04 — SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		
01	Gabinete do Secretário	524 426	
02	Direcção Regional da Educação	196 974 526	
03	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	1 207 461	
04	Direcção Regional do Desporto	3 666 548	
05	Direcção Regional da do Trabalho e Qualificação Profissional	4 685 479	
06	Direcção Regional da Juventude	647 418	
07	Inspecção Regional da Educação	749 637	
40	Despesas do Plano	71 542 711	
12	Contas de Ordem	7 454 960	
			287 453 166
	05 — SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS		
01	Gabinete do Secretário	11 982 991	
02	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres	7 369 888	
03	Direcção Regional de Habitação	1 060 826	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	660 350	
40	Despesas do Plano	87 280 570	
12	Contas de Ordem	4 130 005	
			112 484 630
	06 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
01	Gabinete do Secretário	4 038 738	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1 710 699	
03	Direcção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	1 036 854	
04	Direcção Regional do Turismo	2 233 203	
05	Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica	856 520	
40	Despesas do Plano	118 526 750	
12	Contas de Ordem	28 584 608	
			156 987 372
	07 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS		
01	Gabinete do Secretário	1 321 406	
02	Direcção Regional da Saúde	952 074	
03	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3 401 971	
04	Serviço Regional de Saúde	201 035 662	
40	Despesas do Plano	25 246 434	
12	Contas de Ordem	5 535	
			231 963 082

Capítulos	Designação Orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	08 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS		
01	Gabinete do Secretário	18 921 016	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	2 713 516	
03	Direcção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	857 038	
04	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7 814 721	
40	Despesas do Plano	64 335 000	
12	Contas de Ordem	2 367 228	
			97 008 519
	09 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR		
01	Gabinete do Secretário	2 914 385	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	235 151	
03	Direcção Regional do Ambiente	1 145 875	
04	Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	1 177 384	
05	Direcção Regional das Pescas	629 736	
06	Inspecção Regional das Pescas	501 324	
40	Despesas do Plano	47 289 000	
12	Contas de Ordem	257 905	
			54 150 760
	TOTAL GERAL		1 424 191 731

MAPA III

Despesas da região especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por Funções
1	Funções gerais de soberania		287.649.937
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	287.649.937	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	Funções sociais		575.409.501
2.01	Educação	239.981.890	
2.02	Saúde	216.919.581	
2.03	Segurança e Acção Sociais	15.043.501	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos	63.346.320	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	40.118.209	
3	Funções económicas		421.582.391
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	191.218.635	
3.02	Indústria e Energia	22.419.423	
3.03	Transportes e Comunicações	130.714.988	
3.04	Comércio e Turismo	72.224.340	
3.05	Outras Funções Económicas	5.005.005	
4	Outras funções		139.549.902
4.01	Operações da Dívida Pública	103.250.000	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	36.299.902	
	<i>Total</i>		1.424.191.731

MAPA IV

Despesas da região especificadas segundo a classificação económica

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	Despesas correntes		574.525.980
01.00	Despesas com pessoal		278.473.379
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		16.814.524
03.00	Encargos correntes da dívida		12.000.000
03.01	Juros	11.950.000	
03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida	50.000	
04.00	Transferências correntes		239.552.076
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	126.470.356	
04.01 — 04.02 E	Outros Sectores	113.081.720	
04.07 — 04.09			
05.00	Subsídios		27.686.001
06.00	Outras despesas correntes		
	Despesas de capital		93.449.523
07.00	Aquisição de bens de capital		1.299.176
08.00	Transferências de capital		585.555
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	6.358	
08.01 — 08.02 E	Outros Sectores	579.197	
08.07 a 08.09			
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		91.250.000
11.00	Outras despesas de capital		314.792
	Despesas do plano		439.539.572
	Contas de ordem		316.676.656
	<i>Total</i>		1.424.191.731

MAPA V

Receitas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Designação	Importâncias em euros
02 — Presidência Do Governo Regional	400.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	400.000,00
04 — Secretaria Regional da Educação E Ciência	50.712.181,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	6.068.526,00
Fundo Regional do Desporto	1.152.000,00
Fundo Regional do Emprego	9.785.500,00
Escola Profissional das Capelas	7.070.000,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	448.400,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	831.000,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	664.200,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	513.600,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	536.480,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	435.600,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	819.900,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	361.600,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	2.704.100,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.010.000,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1.089.100,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	806.000,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	632.005,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	530.850,00

Designação	Importâncias em euros
Fundo Escolar da EBS de Velas	454.800,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	511.000,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	1.244.000,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	812.500,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	434.400,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	477.750,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	1.690.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	846.100,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	854.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	657.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1.198.600,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	397.000,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	305.800,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	65.350,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	559.700,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	865.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	1.162.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	32.200,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	223.725,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	830.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	602.895,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	392.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	546.900,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	88.000,00
05 — Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	9.790.062,00
Fundo Regional dos Transportes	8.135.880,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	1.654.182,00
06 — Secretaria Regional da Economia	38.927.744,00
Fundo Regional de Coesão	38.927.744,00
07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	128.796.160,00
Instituto de Acção Social	6.195.274,00
Centro de Saúde da Horta	5.937.404,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	11.056.757,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge	7.330.957,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	3.917.355,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.921.873,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	17.495.256,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.319.605,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	12.853.885,00
Centro de Saúde da Povoação	4.044.989,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	30.935.657,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.606.934,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.290.516,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	5.166.525,00
Centro de Oncologia dos Açores	723.173,00
08 — Sec. Regional da Agricultura e Florestas	14.688.633,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	14.688.633,00
09 — Sec. Regional do Ambiente e do Mar	257.800,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores — FUNDOPESCA	257.800,00
<i>Total.</i>	243.572.580,00

MAPA VI

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Designação	Importâncias em euros
02 — Presidência do Governo Regional	400.000,00
Fundo Regional de Acção Cultural	400.000,00
04 — Secretaria Regional da Educação E Ciência	50.712.181,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	6.068.526,00
Fundo Regional do Desporto	1.152.000,00
Fundo Regional do Emprego	9.785.500,00

Designação	Importâncias em euros
Escola Profissional das Capelas	7.070.000,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	448.400,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	831.000,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	664.200,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	513.600,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	536.480,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	435.600,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	819.900,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	361.600,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	2.704.100,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	1.010.000,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	1.089.100,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	806.000,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	632.005,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	530.850,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	454.800,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	511.000,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	1.244.000,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	812.500,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	434.400,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	477.750,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	1.690.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	846.100,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	854.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	657.500,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	1.198.600,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	397.000,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	305.800,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	65.350,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	559.700,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	865.000,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	1.162.500,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	32.200,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	223.725,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	830.500,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	602.895,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	392.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	546.900,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	88.000,00
05 — Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos	9.790.062,00
Fundo Regional dos Transportes	8.135.880,00
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores	1.654.182,00
06 — Secretaria Regional da Economia	38.927.744,00
Fundo Regional de Coesão	38.927.744,00
07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	128.796.160,00
Instituto de Acção Social	6.195.274,00
Centro de Saúde da Horta	5.937.404,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	11.056.757,00
Centro de Saúde da Ilha de São Jorge	7.330.957,00
Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa	3.917.355,00
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.921.873,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	17.495.256,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.319.605,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	12.853.885,00
Centro de Saúde da Povoação	4.044.989,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	30.935.657,00
Centro de Saúde de Nordeste	3.606.934,00
Centro de Saúde da Vila do Porto	4.290.516,00
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	5.166.525,00
Centro de Oncologia dos Açores	723.173,00
08 — Sec. Regional da Agricultura e Florestas	14.688.633,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	14.688.633,00
09 — Sec. Regional do Ambiente e do Mar	257.800,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores — FUNDOPESCA	257.800,00
<i>Total</i>	243.572.580,00

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	Funções gerais de soberania		7.722.708,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	7.722.708,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	Funções sociais		156.984.315,00
2.01	Educação	26.636.155,00	
2.02	Saúde	122.600.886,00	
2.03	Segurança e Acção Sociais	6.195.274,00	
2.04	Habituação e Serviços Colectivos		
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.552.000,00	
3	Funções económicas		62.010.057,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	14.946.433,00	
3.02	Indústria e Energia	38.927.744,00	
3.03	Transportes e Comunicações	8.135.880,00	
3.04	Comércio e Turismo		
3.05	Outras Funções Económicas		
4	Outras funções		16.855.500,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	16.855.500,00	
	<i>Total</i>		243.572.580,00

MAPA IX

Despesas de Investimento da Administração Pública Regional**Resumo por departamentos**

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Total da Região	Total	692.192.888
	Cap 40 — FR	307.819.250
	Cap 40 — FC	131.720.322
	O.Fontes — FR	59.685.646
	O.Fontes — FC	192.967.670
Presidência do Governo Regional	Total	16.184.107
	Cap 40 — FR	11.677.052
	Cap 40 — FC	4.207.055
	O.Fontes — FR	100.000
	O.Fontes — FC	200.000
Vice-presidência do Governo Regional	Total	9.435.000
	Cap 40 — FR	7.323.750
	Cap 40 — FC	2.111.250
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Secretaria Regional da Educação e Ciência	Total	141.039.256
	Cap 40 — FR	46.332.711
	Cap 40 — FC	25.210.000
	O.Fontes — FR	7.957.942
	O.Fontes — FC	61.538.603
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	Total	89.159.981
	Cap 40 — FR	60.054.570
	Cap 40 — FC	27.226.000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.000.000 879.411
	Total	205.780.000
Secretaria Regional da Economia	Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	81.071.750 37.455.000 37.889.000 49.364.250
	Total	38.137.395
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	17.820.117 7.426.317 8.060.037 4.830.924
	Total	137.385.799
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	58.275.000 6.060.000 4.059.565 68.991.234
	Total	55.071.350
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	25.264.300 22.024.700 619.102 7.163.248
Presidência Do Governo Regional		
Total dos Programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	16.184.107 11.677.052 4.207.055 100.000 200.000
	Total	12.800.000
Património E Actividades Culturais	Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	8.330.000 4.170.000 100.000 200.000
	Total	1.370.700
Apoio Aos Meida	Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.370.700 0 0 0
	Total	2.013.407
Cooperação Externa	Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.976.352 37.055 0 0
Desenvolvimento Por Projectos		
Património e Actividades Culturais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	12.800.000 8.330.000 4.170.000 100.000 200.000
	Nº Projectos: 4	
	Total	3.225.000
Dinamização de Actividades Culturais	Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	3.125.000 100.000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	8.050.000 3.680.000 4.170.000 200.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Cultura	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	25.000 25.000 0 0
Sismo — Cultura	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.500.000 1.500.000 0 0
Apoio aos Media	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.370.700 1.370.700 0 0
Nº Projectos: 2		
Apoio aos Media	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.260.700 1.260.700 0 0
Jornal Oficial	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	110.000 110.000 0 0
Cooperação Externa	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.013.407 1.976.352 37.055 0 0
Nº Projectos: 4		
Cooperação Inter-regional	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	559.407 522.352 37.055 0 0
Emigrado/regressado	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	280.000 280.000 0 0
Identidade Cultural	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	921.000 921.000 0 0
Imigrado	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	253.000 253.000 0 0

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Vice-presidência do Governo Regional		
Total dos Programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	9.435.000 7.323.750 2.111.250 0 0
Administração Regional e Local	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	5.135.000 3.773.750 1.361.250 0 0
Planeamento e Finanças	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	3.550.000 750.000 0 0
Desenvolvimento Por Projectos		
Administração Regional e Local Nº Projectos: 5	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	5.135.000 3.773.750 1.361.250 0 0
Modernização Administrativa	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.625.000 1.081.250 543.750 0 0
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.350.000 1.645.000 705.000 0 0
Serviços Sociais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	170.000 170.000 0 0
Cooperação com as Autarquias Locais	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	725.000 725.000 0 0
Estatística	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	265.000 152.500 112.500 0 0
Planeamento e Finanças Nº Projectos: 1	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	4.300.000 3.550.000 750.000 0 0
Planeamento e Finanças	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	4.300.000 3.550.000 750.000 0 0

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Secretaria Regional da Educação e Ciência		
Total dos Programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	141.039.256 46.332.711 25.210.000 7.957.942 61.538.603
Desenvolvimento das Infra-estruturas Educativas e do Sistema Educativo	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	35.980.341 17.967.841 18.012.500 0 0
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	14.743.915 9.062.370 2.720.000 832.942 2.128.603
Juventude, Trabalho e Qualificação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	74.150.000 7.490.000 825.000 7.125.000 58.710.000
Desenvolvimento Desportivo	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	16.165.000 11.812.500 3.652.500 0 700.000
Desenvolvimento por Projectos		
Desenvolvimento das Infra-estruturas Educativas e do Sistema Educativo	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	35.980.341 17.967.841 18.012.500 0 0
Nº Projectos: 7		
Construções Escolares	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	24.380.341 10.580.341 13.800.000
Equipamentos Escolares	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.000.000 1.000.000 1.000.000
Formação Profissional	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	550.000 550.000
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	4.100.000 4.100.000
Tecnologias da Informação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	700.000 700.000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Educação	Total	3.750.000
	Cap 40 — FR	537.500
	Cap 40 — FC	3.212.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Reparação do Edifício Sede da Srec	Total	500.000
	Cap 40 — FR	500.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	Total	14.743.915
	Cap 40 — FR	9.062.370
	Cap 40 — FC	2.720.000
	O.Fontes — FR	832.942
	O.Fontes — FC	2.128.603
Nº Projectos: 1		
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Total	14.743.915
	Cap 40 — FR	9.062.370
	Cap 40 — FC	2.720.000
	O.Fontes — FR	832.942
	O.Fontes — FC	2.128.603
Juventude, Trabalho e Qualificação	Total	74.150.000
	Cap 40 — FR	7.490.000
	Cap 40 — FC	825.000
	O.Fontes — FR	7.125.000
	O.Fontes — FC	58.710.000
Nº Projectos: 3		
Juventude	Total	4.610.000
	Cap 40 — FR	3.110.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	1.500.000
	O.Fontes — FC	
Trabalho e Qualificação Profissional	Total	69.515.000
	Cap 40 — FR	4.355.000
	Cap 40 — FC	825.000
	O.Fontes — FR	5.625.000
	O.Fontes — FC	58.710.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Juventude e Emprego	Total	25.000
	Cap 40 — FR	25.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Desenvolvimento Desportivo	Total	16.165.000
	Cap 40 — FR	11.812.500
	Cap 40 — FC	3.652.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	700.000
Nº Projectos: 4		
Instalações e Equipamentos	Total	6.640.000
	Cap 40 — FR	2.987.500
	Cap 40 — FC	3.652.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Actividades Desportivas	Total	5.925.000
	Cap 40 — FR	5.225.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	700.000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Promoção e Formação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	3.450.000 3.450.000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desporto	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	150.000 150.000
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos		
Total dos Programas	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	89.159.981 60.054.570 27.226.000 1.000.000 879.411
Habitação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	26.183.000 26.153.000 30.000 0 0
Protecção Civil	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	8.002.570 6.060.070 1.942.500 0 0
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	1.350.000 1.222.500 127.500 0 0
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	53.624.411 26.619.000 25.126.000 1.000.000 879.411
Desenvolvimento por Projectos		
Habitação	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	26.183.000 26.153.000 30.000 0 0
	Nº Projectos: 5	
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	5.005.623 5.005.623
Recuperação do Parque Habitacional	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.790.000 2.760.000 30.000
Promoção de Habitação para Realojamentos	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	6.337.377 6.337.377

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Habitação	Total	4.550.000
	Cap 40 — FR	4.550.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Sismo	Total	7.500.000
	Cap 40 — FR	7.500.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Protecção Civil Nº Projectos: 4	Total	8.002.570
	Cap 40 — FR	6.060.070
	Cap 40 — FC	1.942.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Aquisição/reparação de Viaturas para os Cb's	Total	975.000
	Cap 40 — FR	431.250
	Cap 40 — FC	543.750
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Construção/remodelação de Infra-estruturas e Equipamentos dos Cb's	Total	2.265.000
	Cap 40 — FR	866.250
	Cap 40 — FC	1.398.750
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Formação e Informação	Total	584.750
	Cap 40 — FR	584.750
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Serviço Regional de Protecção Civil	Total	4.177.820
	Cap 40 — FR	4.177.820
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação Nº Projectos: 4	Total	1.350.000
	Cap 40 — FR	1.222.500
	Cap 40 — FC	127.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total	220.000
	Cap 40 — FR	92.500
	Cap 40 — FC	127.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Melhoria dos Sistemas Informáticos da Srhe.	Total	155.000
	Cap 40 — FR	155.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Divulgação e Sensibilização das Populações.	Total	75.000
	Cap 40 — FR	75.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Comunicações	Total	900.000
	Cap 40 — FR	900.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais e de Edifícios Públicos	Total	53.624.411
	Cap 40 — FR	26.619.000
	Cap 40 — FC	25.126.000
	O.Fontes — FR	1.000.000
	O.Fontes — FC	879.411
Nº Projectos: 7		
Construção e Reabilitação de Estradas Regionais	Total	38.625.000
	Cap 40 — FR	13.444.000
	Cap 40 — FC	24.181.000
	O.Fontes — FR	1.000.000
	O.Fontes — FC	
Operadores e Segurança Rodoviária	Total	3.179.411
	Cap 40 — FR	2.300.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	879.411
Sprhi	Total	5.500.000
	Cap 40 — FR	5.500.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Equipamentos Públicos	Total	4.775.000
	Cap 40 — FR	4.775.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Cartografia	Total	120.000
	Cap 40 — FR	105.000
	Cap 40 — FC	15.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Estradas	Total	1.300.000
	Cap 40 — FR	370.000
	Cap 40 — FC	930.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Requalificação e Ordenamento de Zonas Envolventes à Rede Viária Regional	Total	125.000
	Cap 40 — FR	125.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Secretaria Regional da Economia		
Total dos Programas	Total	205.780.000
	Cap 40 — FR	81.071.750
	Cap 40 — FC	37.455.000
	O.Fontes — FR	37.889.000
	O.Fontes — FC	49.364.250
Desenvolvimento do Turismo	Total	19.655.000
	Cap 40 — FR	12.655.000
	Cap 40 — FC	2.000.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	5.000.000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Desenvolvimento Industrial	Total	1.175.000
	Cap 40 — FR	987.500
	Cap 40 — FC	187.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Comércio e Exportação	Total	1.720.000
	Cap 40 — FR	1.270.000
	Cap 40 — FC	450.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Promoção do Investimento e da Coesão	Total	49.665.000
	Cap 40 — FR	28.110.000
	Cap 40 — FC	10.555.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	11.000.000
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	Total	94.735.000
	Cap 40 — FR	20.231.750
	Cap 40 — FC	18.975.000
	O.Fontes — FR	26.450.000
	O.Fontes — FC	29.078.250
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	Total	37.820.000
	Cap 40 — FR	16.807.500
	Cap 40 — FC	5.287.500
	O.Fontes — FR	11.439.000
	O.Fontes — FC	4.286.000
Consolidação e Modernização do Sector Energético.	Total	1.010.000
	Cap 40 — FR	1.010.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Desenvolvimento Por Projectos		
Desenvolvimento do Turismo	Total	19.655.000
	Cap 40 — FR	12.655.000
	Cap 40 — FC	2.000.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	5.000.000
Nº Projectos: 5		
Promoção Turística	Total	15.375.000
	Cap 40 — FR	8.375.000
	Cap 40 — FC	2.000.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	5.000.000
Oferta e Animação Turística	Total	500.000
	Cap 40 — FR	500.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Investimentos Estratégicos.	Total	3.700.000
	Cap 40 — FR	3.700.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Informação e Formação	Total	30.000
	Cap 40 — FR	30.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Turismo	Total	50.000
	Cap 40 — FR	50.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Desenvolvimento Industrial	Total	1.175.000
	Cap 40 — FR	987.500
	Cap 40 — FC	187.500
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 4		
Inovação Tecnológica e Gestão de Recursos	Total	650.000
	Cap 40 — FR	650.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Apoio à Actividade Empresarial	Total	200.000
	Cap 40 — FR	200.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Artesanato	Total	300.000
	Cap 40 — FR	112.500
	Cap 40 — FC	187.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo De Peixe — Desenvolvimento Industrial	Total	25.000
	Cap 40 — FR	25.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Desenvolvimento do Comércio e Exportação	Total	1.720.000
	Cap 40 — FR	1.270.000
	Cap 40 — FC	450.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 3		
Dinamização do Comércio	Total	225.000
	Cap 40 — FR	225.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Promoção Externa de Produtos Regionais	Total	1.445.000
	Cap 40 — FR	995.000
	Cap 40 — FC	450.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Comércio	Total	50.000
	Cap 40 — FR	50.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Promoção do Investimento e da Coesão	Total	49.665.000
	Cap 40 — FR	28.110.000
	Cap 40 — FC	10.555.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	11.000.000
Nº Projectos: 1		

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão	Total	49.665.000
	Cap 40 — FR	28.110.000
	Cap 40 — FC	10.555.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	11.000.000
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	Total	94.735.000
	Cap 40 — FR	20.231.750
	Cap 40 — FC	18.975.000
	O.Fontes — FR	26.450.000
	O.Fontes — FC	29.078.250
Nº Projectos: 4		
Tráfego De Passageiros Inter-ilhas	Total	54.200.000
	Cap 40 — FR	14.200.000
	Cap 40 — FC	16.500.000
	O.Fontes — FR	19.500.000
	O.Fontes — FC	4.000.000
Infra-estruturas Portuárias	Total	40.435.000
	Cap 40 — FR	5.931.750
	Cap 40 — FC	2.475.000
	O.Fontes — FR	6.950.000
	O.Fontes — FC	25.078.250
Estudos	Total	50.000
	Cap 40 — FR	50.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos	Total	50.000
	Cap 40 — FR	50.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	Total	37.820.000
	Cap 40 — FR	16.807.500
	Cap 40 — FC	5.287.500
	O.Fontes — FR	11.439.000
	O.Fontes — FC	4.286.000
Nº Projectos: 4		
Infra-estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	21.025.000
	Cap 40 — FR	3.512.500
	Cap 40 — FC	1.787.500
	O.Fontes — FR	11.439.000
	O.Fontes — FC	4.286.000
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	2.750.000
	Cap 40 — FR	2.750.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-ilhas	Total	14.000.000
	Cap 40 — FR	10.500.000
	Cap 40 — FC	3.500.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	Total	45.000
	Cap 40 — FR	45.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Consolidação e Modernização do Sector Energético Nº Projectos: 2	Total	1.010.000
	Cap 40 — FR	1.010.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Utilização Racional de Energia	Total	360.000
	Cap 40 — FR	360.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Serviço Público Social	Total	650.000
	Cap 40 — FR	650.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais		
Total dos Programas	Total	38.137.395
	Cap 40 — FR	17.820.117
	Cap 40 — FC	7.426.317
	O.Fontes — FR	8.060.037
	O.Fontes — FC	4.830.924
Desenvolvimento de Intra-estruturas e do Sistema de Saúde	Total	20.606.358
	Cap 40 — FR	12.507.717
	Cap 40 — FC	1.037.717
	O.Fontes — FR	2.230.000
	O.Fontes — FC	4.830.924
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	Total	17.531.037
	Cap 40 — FR	5.312.400
	Cap 40 — FC	6.388.600
	O.Fontes — FR	5.830.037
	O.Fontes — FC	0
Desenvolvimento Por Projectos		
Desenvolvimento de Intra-estruturas e do Sistema de Saúde Nº Projectos: 5	Total	20.606.358
	Cap 40 — FR	12.507.717
	Cap 40 — FC	1.037.717
	O.Fontes — FR	2.230.000
	O.Fontes — FC	4.830.924
Construção de Novas Infra-estruturas	Total	5.000.000
	Cap 40 — FR	2.850.000
	Cap 40 — FC	750.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	1.400.000
Remodelação e Ampliação de Unidades de Saúde	Total	3.100.000
	Cap 40 — FR	1.570.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	1.530.000
	O.Fontes — FC	
Apetrechamento e Modernização	Total	4.025.434
	Cap 40 — FR	1.437.717
	Cap 40 — FC	287.717
	O.Fontes — FR	300.000
	O.Fontes — FC	2.000.000
Formação e Iniciativas em Saúde	Total	6.950.000
	Cap 40 — FR	6.050.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	900.000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Tecnologias de Informação na Saúde.....	Total	1.530.924
	Cap 40 — FR	600.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	400.000
	O.Fontes — FC	530.924
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social Nº Projectos: 4	Total	17.531.037
	Cap 40 — FR	5.312.400
	Cap 40 — FC	6.388.600
	O.Fontes — FR	5.830.037
	O.Fontes — FC	0
Equipamentos de Apoio a Idosos.....	Total	3.925.000
	Cap 40 — FR	1.778.750
	Cap 40 — FC	2.146.250
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude	Total	3.261.000
	Cap 40 — FR	2.461.150
	Cap 40 — FC	799.850
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Investimento em Serviços de Segurança Social e Promoção da Igualdade de Oportunidades	Total	5.890.037
	Cap 40 — FR	60.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	5.830.037
	O.Fontes — FC	
Equipamentos de Apoio à Deficiência.....	Total	4.455.000
	Cap 40 — FR	1.012.500
	Cap 40 — FC	3.442.500
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
Total dos Programas.....	Total	137.385.799
	Cap 40 — FR	58.275.000
	Cap 40 — FC	6.060.000
	O.Fontes — FR	4.059.565
	O.Fontes — FC	68.991.234
Fomento Agrícola.....	Total	59.940.972
	Cap 40 — FR	20.940.000
	Cap 40 — FC	3.750.000
	O.Fontes — FR	3.500.000
	O.Fontes — FC	31.750.972
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários.....	Total	37.990.000
	Cap 40 — FR	22.150.000
	Cap 40 — FC	1.750.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	14.090.000
Diversificação Agrícola.....	Total	29.204.975
	Cap 40 — FR	7.315.000
	Cap 40 — FC	0
	O.Fontes — FR	559.565
	O.Fontes — FC	21.330.410
Desenvolvimento Florestal.....	Total	10.249.852
	Cap 40 — FR	7.870.000
	Cap 40 — FC	560.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	1.819.852

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Desenvolvimento Por Projectos		
Fomento Agrícola. Nº Projectos: 4	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	59.940.972 20.940.000 3.750.000 3.500.000 31.750.972
Infra-estruturas Agrícolas.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	22.255.000 4.875.000 3.500.000 13.880.000
Sanidade Animal e Vegetal.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	14.846.000 8.960.000 3.750.000 2.136.000
Modernizar as Explorações Agro-pecuárias.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	2.595.000 2.480.000 115.000
Reduzir Custos de Exploração Agrícola.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	20.244.972 4.625.000 15.619.972
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-pecuários. Nº Projectos: 1	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	37.990.000 22.150.000 1.750.000 14.090.000
Transformação e Comercialização.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	37.990.000 22.150.000 1.750.000 14.090.000
Diversificação Agrícola. Nº Projectos: 4	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	29.204.975 7.315.000 0 559.565 21.330.410
Diversificação Agrícola.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	16.639.975 3.700.000 559.565 12.380.410
Formação e Informação.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	900.000 400.000 500.000
Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas.	Total Cap 40 — FR Cap 40 — FC O.Fontes — FR O.Fontes — FC	11.600.000 3.150.000 8.450.000

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Intervenção Específica em Rabo De Peixe — Agricultura	Total	65.000
	Cap 40 — FR	65.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Desenvolvimento Florestal	Total	10.249.852
	Cap 40 — FR	7.870.000
	Cap 40 — FC	560.000
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	1.819.852
Nº Projectos: 3		
Fomento e Gestão dos Recursos Florestais	Total	2.999.852
	Cap 40 — FR	1.180.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	1.819.852
Infra-estruturas e Equipamentos Florestais	Total	6.050.000
	Cap 40 — FR	6.050.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Uso Múltiplo da Floresta	Total	1.200.000
	Cap 40 — FR	640.000
	Cap 40 — FC	560.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar		
Total dos Programas	Total	55.071.350
	Cap 40 — FR	25.264.300
	Cap 40 — FC	22.024.700
	O.Fontes — FR	619.102
	O.Fontes — FC	7.163.248
Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	Total	32.268.350
	Cap 40 — FR	13.348.500
	Cap 40 — FC	11.137.500
	O.Fontes — FR	619.102
	O.Fontes — FC	7.163.248
Ordenamento do Território e Qualidade	Total	22.803.000
	Cap 40 — FR	11.915.800
	Cap 40 — FC	10.887.200
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Desenvolvimento por Projectos		
Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca	Total	32.268.350
	Cap 40 — FR	13.348.500
	Cap 40 — FC	11.137.500
	O.Fontes — FR	619.102
	O.Fontes — FC	7.163.248
Nº Projectos: 6		
Inspeção e Gestão	Total	1.225.000
	Cap 40 — FR	1.225.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Infra-estruturas Portuárias	Total	21.618.350
	Cap 40 — FR	6.353.500
	Cap 40 — FC	11.137.500
	O.Fontes — FR	619.102
	O.Fontes — FC	3.508.248

(Valores em euros)

Departamentos	Fontes de Financiamento	2008
Frota	Total	2.700.000
	Cap 40 — FR	2.700.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Transformação, Comercialização e Cooperação Externa	Total	2.075.000
	Cap 40 — FR	2.075.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Recursos Humanos.....	Total	350.000
	Cap 40 — FR	350.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	Total	4.300.000
	Cap 40 — FR	645.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	3.655.000
Ordenamento do Território e Qualidade	Total	22.803.000
	Cap 40 — FR	11.915.800
	Cap 40 — FC	10.887.200
	O.Fontes — FR	0
	O.Fontes — FC	0
Nº Projectos: 6		
Ordenamento do Território.....	Total	7.055.000
	Cap 40 — FR	2.347.400
	Cap 40 — FC	4.707.600
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Recursos Hídricos	Total	4.700.000
	Cap 40 — FR	2.775.000
	Cap 40 — FC	1.925.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Valorização da Qualidade Ambiental.....	Total	2.495.000
	Cap 40 — FR	1.375.000
	Cap 40 — FC	1.120.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Conservação da Natureza.....	Total	6.683.000
	Cap 40 — FR	4.438.400
	Cap 40 — FC	2.244.600
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Formação e Promoção Ambiental	Total	1.810.000
	Cap 40 — FR	920.000
	Cap 40 — FC	890.000
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ambiente	Total	60.000
	Cap 40 — FR	60.000
	Cap 40 — FC	
	O.Fontes — FR	
	O.Fontes — FC	